



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 364/2005, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 275/2005, de 27 de janeiro de 2005, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
09 05 Consorcio Pro Estrada
09 05 320 3.3.90.39.00 26-782-052-2-033 Outros Serv. Terc. P.J. R\$ 12.500,00

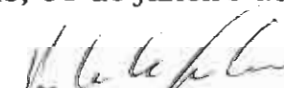
Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal n.º 275/2005, de 27 de janeiro de 2005, a suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12 Encargos Gerais do Município
12 01 Encargos Especiais
12 01 341 9.9.99.99.00 04-129-056-2-037 Reserva de Contingência R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no quadro principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra